



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.331

**DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DOS FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA :-

**Art. 1º** Fica designada a Secretária de Assistência Social, Cristina Puls, CPF 289.418.138-83, RG 24.560.072-3 para, em conjunto com o Gerente de Finanças, Edson Domingos de Andrade, CPF 060.495.998.23, RG 13.294.381 o desempenho das seguintes atribuições:

- I. abrir e encerrar contas de depósito;
- II. consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- III. emitir cheques;
- IV. requisitar talonários de cheques;
- V. retirar cheques devolvidos;
- VI. endossar, sustar/contra-ordenar, cancelar, e baixar cheques;
- VII. efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- VIII. efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. liberar arquivos de pagamentos;
- XI. solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XII. assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços com o sistema financeiro.

**Art. 2º** As atribuições previstas no art. 1º aplicam-se aos seguintes Fundos Municipais:

- I. Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ 14.209.361/0001-57;
- II. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNPJ 07.364.534/0001-46;
- III. Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim – CNPJ 19.403.927/0001-09;



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de janeiro de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8331  
FOI PUBLICADA(O) em 09/01/21  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)